



Indicação Nº 5977/2025

Súmula: "Indico a implantação de uma placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo e Entulho" no escadão situado na Rua Miguel Ramos Rodrigues, ao lado do número 168, no bairro Vila Aurora. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para a implantação de uma placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo e Entulho" no escadão situado na Rua Miguel Ramos Rodrigues, ao lado do número 168, no bairro Vila Aurora.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Essa é uma solicitação da população local que reivindica a realização desse serviço, relatando que muitas pessoas não identificadas estão depositando lixo e entulho no local informado. Essa situação está causando diversos transtornos aos moradores.

Considerando o grande trabalho da atual gestão, indico a implantação de uma placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo e Entulho" no escadão situado na Rua Miguel Ramos Rodrigues, ao lado do número 168, no bairro Vila Aurora para que, com máxima urgência, os moradores locais tenham uma melhoria em sua qualidade de vida.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de novembro de 2025.



**Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente**

Indicação Nº 5977/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/11/2025. PROTOCOLO 20667/2025 - 28/11/2025 15:17 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1089-540E-4JS2-5099





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5977/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/11/2025. PROTOCOLO 20667/2025 - 28/11/2025 15:17 - Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siape/documentos/autenticar> e informe a chave: 1089-540E-4JS2-5099





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1089540E4JS25099>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1089-540E-4JS2-5099

